

CONTRATO Nº 099 / 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E ELETROTURBO ELÉTRICA E TURBINA EIRELI, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

CONTRATANTE:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG nº. 91430 2a via SSP/GO, CPF/MF nº. 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO., Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/MF nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO e;

CONTRATADA:

ELETROTURBO ELÉTRICA E TURBINA EIRELI, com sede na Rua Itararé, nº. 323, Qd. 38, Lt. 06/08, Setor Ipiranga - Goiânia-GO., CEP 74.453-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.037.090/0001-03, inscrição Estadual nº. 10.237.401-5, telefone: (62) 3297-2400, e-mail: samuel@eletroturbo.com.br, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada por seu titular e administrador, RICARDO ALVES DE MENDONÇA, brasileiro, portador do RG nº. 1.748.948 - 2ª via - PC/GO, CPF/MF nº. 427.435.161-00, residente e domiciliado à Rua Marechal Lino de Moraes, Qd. 152, Lt. 3, Casa 01, Cidade Jardim, em Goiânia-GO., CEP 74.413-140;

Tem justo e acordado o presente Contrato de Fornecimento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente contrato vincula-se ao Processo nº. 202000113; PREGÃO PRESENCIAL nº. 055/20; Proposta de preços apresentada em 10/07/2020; e às determinações do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 19/12/2018, e subsidiariamente as demais Leis em regências aplicáveis à espécie.

Aplicam-se ainda à presente relação jurídica contratual os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer Parceladamente à CONTRATANTE, Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de **Óleo Lubrificante para Caixa de Transmissão Automática Homologado pela ZF**, conforme condições e especificações estabelecidas neste Contrato, Edital e seus Anexos.

Fornecedor: 141 - ELETROTURBO ELÉTRICA E TURBINA EIRELI-EPP		Cod.: 057714					
PREGÃO PRESENCIAL: 0055/2020		Processo: 202000113					
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtd	Valor Total
1	19095	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO HOMOLOGADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ZF (ZF ECOFLUID A LIFE) TAMBOR 209 LT	ZF	TB	15.460,00	7	108.220,00
Total Geral:							108.220,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA E GESTÃO CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento é de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da CONTRATANTE até o limite máximo de 05 (cinco) anos.

A Gestão e/ou Fiscalização do presente Contrato, em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, ficará a cargo da Gerência de Manutenção da Frota e a Fiscalização ficará a cargo de funcionários da Gerência de Suprimentos, designados através de portaria pela autoridade superior.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos serão fornecidos conforme a necessidade da CONTRATANTE, mediante pedido formal, via emissão de Ordem de Fornecimento, devidamente autorizada pela Diretoria.

Parágrafo Primeiro – Do local de execução ou entrega do bem

- Os Óleos lubrificantes, deverão ser entregues no Almacarifado Geral da Metrobus Transporte Coletivo S/A, localizado na Rua Patriarca, nº 299 - Vila Regina - Goiânia - CEP.: 74.453-610, no horário compreendido entre 08:00 - 11:30 e 13:00 - 16:30 de segunda a sexta feira, devendo estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e ordem de fornecimento;
 - Deverá constar no corpo da nota fiscal, o número do contrato e número da ordem de fornecimento;
- Parágrafo Segundo – Forma e prazo de entrega**
- O prazo para a entrega dos Tambores de Lubrificantes, será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Suprimentos da Metrobus, que poderá ser feita por correio eletrônico;
 - Na Ordem de Fornecimento serão encaminhadas as especificações (quantidade e numeração), de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.
 - A mão de obra para o transporte e descarregamento dos produtos correrá, exclusivamente por conta da empresa contratada;
 - A entrada dos produtos nas dependências da Metrobus, ficará condicionada autorização pela Gerência de Suprimentos.

Parágrafo Terceiro – Condições de recebimento

